

Anexo III SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO

Edital de referência nº 07/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O(a) Coordenador(a) do Projeto de Monitoria em Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto *Monitoria em Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II*.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPAS (Descrever)	PRAZOS (Listar)
Inscrições	de 20 a 24/03/26
Seleção dos bolsistas	25/03/26
Resultado da Seleção pela Coordenadora do projeto	27/03/26
Resultado Final	30/03/26
Início das atividades como bolsista	01/04/26

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) estudantes por meio de envio de mensagem ao whatsapp da Professora Coordenadora, Elke Teixeira, através do número 32 98884:2133.

2.2 Durante o período das inscrições, o(a) candidato(a) deverá enviar como anexo na mensagem os seguintes documentos: Atestado de Matrícula no Curso de Tecnologia em Logística e Histórico Escolar.

2.3 O(a) candidato(a) deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os(as) estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados(as) e frequentes em curso presencial superior, que atendam aos seguintes requisitos: estar matriculado no Curso de Tecnologia em Logística do IFSUDESTEMG Campus São João del Rei e já ter cursado ou estar cursando a disciplina Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II.

2.5 O(a) candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 10 horas semanais, previstas para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
01	R\$350,00	10 horas	<i>Monitoria em Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II</i>	Elke Carvalho Teixeira

3.1 As bolsas terão vigência de 3 meses, com início das atividades a partir de 01/04/2026 a 01/07/2026

3.2 A bolsa não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas da Assistência Estudantil.

3.3 O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o(a) bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelo(a) coordenador(a) do projeto a partir do seguinte formulário:

4.2 A seleção deverá considerar os seguintes critérios: (Listar Critérios)

4.3 Os(as) bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o(a) coordenador(a) do projeto.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será publicado no portal institucional e no mural da Coordenação de Ensino.

6. DAS BOLSAS

6.1 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o(a) estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.2 As bolsas serão pagas mediante apresentação mensal do Registro de Frequência à Coordenação do projeto.

6.3 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

6.4 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada à Coordenação do projeto, para que possa ser preenchida pelo(a) próximo(a) colocado(a) na ordem de classificação.

6.5 Caso não haja classificados(as) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, a coordenação deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2 O(a) bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

7.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4 Em caso de dúvidas sobre este Edital/Chamada, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato:

São João del-Rei, 20 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente

ELKE CARVALHO TEIXEIRA

Data: 20/03/2026 17:17:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
